



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), designado pela portaria nº 219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, retifica cláusulas do Edital 01/2026, referente ao Processo Seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento - EDUNILA - 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 116, de 07 de Julho de 2026.

Onde se lê:

2.1 A bolsas-aperfeiçoamento objeto deste edital são de nível superior (NS), e portanto, são destinadas a profissionais que possuam curso completo de graduação, com matrícula ativa na UNILA, para exercerem atividades técnicas do processo editorial.

2.1.1. A matrícula ativa pode ser na graduação, desde que o(a) candidato(a) já possua outra graduação concluída.

Leia-se:

2.1 A bolsas-aperfeiçoamento objeto deste edital são de nível superior (NS), e portanto, são destinadas a profissionais que possuam curso completo de graduação, com matrícula ativa em um programa de pós graduação stricto sensu da UNILA, para exercerem atividades técnicas do processo editorial.

Art 1º. Fica suprimido o item 2.1.1.

Art 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Retificação nº 1, de 09 de Julho de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2026.